

ATO TRT GP Nº 126/2003

João Pessoa, 19 de novembro de 2003.

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 26, § 1º, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 19.11.2003, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Substituta ROBERTA DE PAIVA SALDANHA, relativas ao 2º período de 2003, anteriormente aprazadas para 18.11 a 17.12.2003, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído a partir de 02/02/2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no exercício da Presidência

SGP/SP